



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Portaria Nº004 de 15 de Março de 2020** – Dispõe Sobre a Nomeação de Comissão Municipal de Governança Para o Processo de (re) Elaboração Curricular do Município de Olindina (Ba), Considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá Outras Providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC



### PORTARIA Nº.004 DE 15 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do Município de Olindina (BA), considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 263 de 23 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

- **DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
  - ✓ Clemildes Neves de Brito
- **REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
  - ✓ Keliane Nery dos Santos
  - ✓ Francimar Alves Felix
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC



- ✓ Paulo Vieira de Andrade Neto
- ✓ Luciana de Souza Silva Melo

• **REPRESENTANTES DA REDEESTADUAL**

- ✓ Rubenalva Pinheiro dos Santos Sousa
- ✓ Maria Iracilda Rabelo Lima

• **REPRESENTANTES DA REDEPARTICULAR**

- ✓ Maria Tania Tavares da Costa
- ✓ Abner Fonseca de Souza Passos

• **REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- ✓ Ionara Costa dos Santos
- ✓ Edilean Hipólito de Santana

• **REPRESENTANTES DA APLBSINDICATO**

- ✓ Rosemary Cândida dos Santos
- ✓ José Domingos dos Santos

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- ✓ Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- ✓ Validar o planejamento e cronograma de ações;
- ✓ Disponibilizar materiais de estudo;
- ✓ Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- ✓ Estudar o histórico curricular do município;
- ✓ Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- ✓ Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**CLEMILDES NEVES DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação